

## ACÓRDÃO Nº 7515/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 039.268/2020-9
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Aldir Cunha Rodrigues (335.442.202-53)
4. Unidade: Município de Junco do Maranhão/MA
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Representação legal: Amanda Christielle Marinho Marques (9370/OAB-MA) e Antônia Apoena Rejane da Silva Ribeiro Mendonça (14.618/OAB-MA), representando Aldir Cunha Rodrigues

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que, nesta etapa processual, tratam de embargos de declaração opostos em face do Acórdão 6048/2022 – 1ª Câmara, o qual, entre outras providências, rejeitou as alegações de defesa de Aldir Cunha Rodrigues, ex-prefeito municipal de Junco do Maranhão/MA, julgou irregulares suas contas, imputou-lhe débito e aplicou-lhe multa em decorrência da não comprovação da boa e regular utilização dos recursos recebidos por força do programa Projovem Campo, no exercício de 2014.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 34 da Lei 8.443/1992 e 287 do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Aldir Cunha Rodrigues em face do Acórdão 6048/2022 – 1ª Câmara e rejeitá-los;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, com a informação de que a íntegra do relatório e do voto que a fundamentam podem ser consultados no endereço eletrônico [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

10. Ata nº 37/2022 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 18/10/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7515-37/22-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
JORGE OLIVEIRA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral